



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ENGENHO VELHO - RS  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 02/2023**

**O MUNICÍPIO DE ENGENHO VELHO - RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, representada pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em razão ao Processo Seletivo Simplificado n° 02/2023, regido pelo Edital n° 02, de 15 de dezembro de 2023, torna público o presente Edital para divulgar e comunicar o que segue:

### **1. CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA**

1.1. Convocam-se para a Prova Prática os candidatos relacionados no Anexo I deste Edital, na seguinte data, hora e local:

#### **MOTORISTA**

1.1.1. DATA: 14/01/2024 (domingo).

1.1.2. HORÁRIO: 13:00 horas

1.1.3. LOCAL: RUA CAPITÃO VALÉRIO, 185 – centro, Engenho Velho – RS

#### **OPERADOR DE MÁQUINAS**

1.1.1. DATA: 14/01/2024 (domingo).

1.1.2. HORÁRIO: 14:00 horas

1.1.3. LOCAL: RUA GUERINO TROMBETTA (área de terras pertencente a Municipalidade). Engenho Velho – RS

### **2. DA PROVA PRÁTICA DE MOTORISTA**

2.1. O candidato deverá apresentar Carteira Nacional de Habilitação **categoria “D”** com o prazo de validade vigente, para realização da prova prática antes do início da prova. O candidato que não apresentar a CNH citada, não poderá realizar a Prova Prática.

2.1.1. Quando na CNH do candidato apresentar a letra “a” no campo de observações, o candidato, obrigatoriamente, deverá estar utilizando lentes para corrigir visão ou não poderá realizar a Prova Prática.

2.1.2. A Prova Prática será aplicada em 01 (um) veículo pesado Micro-ônibus.

2.2.3. A Prova terá a duração máxima de até 20 (vinte) minutos, por candidato, sendo contados a partir do giro da ignição. Os tempos serão cronometrados pelos fiscais da MA Serviços Públicos, divididos em até 05 (cinco) minutos para concluir a baliza (estacionamento), sob pena de eliminação e até 15 (quinze) minutos de percurso em via pública.

2.2.4. A Prova será composta das seguintes atividades:

1º Inspeção verbal do veículo; ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE ENGENHO VELHO EDITAL N° 02/2023.

2º Balizamento (estacionar em vaga delimitada por balizas removíveis), com simulação de estacionamento entre dois veículos: o veículo deve ser posicionado de modo que sua lateral direita diste menos de 50 cm do meio-fio e a manobra deve ser realizada em, no máximo, três tentativas.

3º Exame de Direção Veicular: de direção em via pública, com obediência à sinalização e leis de trânsito e direção defensiva, com no mínimo simulação de retorno, parada e estacionamento, observância da sinalização vertical e horizontal.

4º O candidato deverá usar roupas que permita execução de tarefas relacionadas a função, calça, calçado fechado e camiseta.

5º Deverá usar lentes corretivas quando obrigatórias pela CNH.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE ENGENHO VELHO - RS**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 02/2023**

**3. DA PROVA PRÁTICA DE OPERADOR DE MÁQUINAS**

3.1. O Operador de Máquinas deverá apresentar Carteira Nacional de Habilitação, **categoria “C”**, com o prazo de validade vigente, para realização da prova prática. O candidato que não apresentar a CNH citada, não poderá realizar a Prova Prática.

3.1.1. Quando na CNH do candidato apresentar a letra “a” no campo de observações, o candidato obrigatoriamente deverá estar utilizando lentes para corrigir visão ou não poderá realizar a Prova Prática.

3.1.2 A Prova Prática será aplicada em 1 (uma) Retroescavadeira.

3.1.3. A Prova terá a duração máxima de 20 (vinte) minutos, por candidato, sendo contados a partir do giro da ignição. Os tempos serão cronometrados pelos avaliadores da MA Serviços Públicos.

3.1.4. A Prova será composta das seguintes atividades:

1º Inspeção verbal da máquina;

2º Deslocamento de sua posição estacionária e movimentando-se (rodando) até o local designado;

3º Abertura de uma valeta de 2 (dois) metros de comprimento por 0,5 (meio) metro de profundidade (aproximadamente) com a lança traseira, descarregando o material na lateral direita da valeta;

4º Fechamento da valeta escavada com a concha dianteira;

5º Posicionamento correto da máquina (posição inicial estacionária).

6º O candidato deverá usar roupas que permita execução de tarefas relacionadas à função, calça, calçado fechado (preferencialmente botina) e camiseta.

7º Deverá usar lentes corretivas quando obrigatórias pela CNH;

**4. DISPOSIÇÕES GERAIS**

4.1. Os candidatos deverão comparecer, no local de prova, no horário indicado, munidos de documento de identidade utilizado na inscrição em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto que permita o reconhecimento.

4.2. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado. O não comparecimento à prova, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Processo Seletivo. Não será aplicada prova fora do dia, horário e local designado por este Edital.

4.3. É de responsabilidade do candidato a identificação correta do local de realização da prova e o comparecimento no horário determinado.

4.4 Os candidatos serão conduzidos ao local de realização da prova pelos fiscais da MA Serviços Públicos, onde receberão as instruções e indicação de onde serão desenvolvidos os trabalhos.

4.5 Os avaliadores da Prova Prática terão autonomia para interromper a execução da prova quando observado que o candidato está colocando em risco sua integridade física ou a de terceiros. Nesse caso, o candidato será eliminado do Processo Seletivo. 4.6. No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou a critérios de avaliação/classificação.

4.7. Caso se verifique a inviabilidade técnica para realização da Prova Prática na data fixada para sua realização, tendo em vista as condições meteorológicas (chuva, tempestades, neve, etc.), a MA Serviços Públicos se reserva o direito de transferir a realização dos testes e fixar nova data para a realização das provas.

4.8. O candidato que não obtiver a pontuação mínima exigida será considerado eliminado e, conseqüentemente, estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

4.9. Ao término da avaliação, o candidato deverá assinar a ficha de avaliação e dirigir-se diretamente à saída do local de realização da prova. O candidato não pode permanecer nas



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ENGENHO VELHO - RS  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 02/2023**

imedicações do local de prova, nem antes e nem após sua realização.

Engenho Velho dia 11 de janeiro de 2024.

**DIEGO BERGAMASCHI**  
Prefeito Municipal de Engenho Velho - RS

**Anexo I – Candidatos Convocados para Prova Prática**

<b>MOTORISTA</b>			
<b>Inscrição</b>	<b>Candidato</b>	<b>Documento</b>	<b>Dta. Nasc.</b>
000059	ALVACIR AIMI	**540553**	25/05/1975
000128	CARLOS JUNIOR PORTELA	**106515**	16/01/1996
000016	DAISON THALES PASTORIO	**940108**	17/01/1987
000112	FLADEMIR CLÓVIS ZATTI	**443607**	09/05/1964
000039	RENAN GOBBI TROMBETTA	**968752**	15/09/1990
000134	SERGIO CABRAL RIBEIRO	**2599660**	11/10/1987
<b>TOTAL DE CANDIDATOS: 6</b>			

<b>OPERADOR DE MÁQUINAS</b>			
<b>Inscrição</b>	<b>Candidato</b>	<b>Documento</b>	<b>Dta. Nasc.</b>
000080	GIOVANI PAULO CENCI LAZZARETTI	**803025**	23/08/1984
000131	VALCEMIR LUDKE	**457103**	13/10/1966
<b>TOTAL DE CANDIDATOS: 2</b>			